Boletim de Serviço Eletrônico em 16/12/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho do Instituto de Psicologia

Avenida Pará, 1720 - Bloco 2C - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: +55 (34) 3225-8505 - www.ip.ufu.br



DECISÃO ADMINISTRATIVA CONSIPUFU № 209/2024

PROCESSO № 23117.061393/2024-00
REQUERENTE RODRIGO SANCHES PERES

Assunto: Banca Memorial

Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Conselho do Instituto de Psicologia, em reunião plenária, ante as razões expostas pelo requerente,

DECIDE

1. Deferir a seguinte Comissão Especial de defesa pública do Memorial descritivo para Professor Titular do Prof. Dr. Rodrigo Sanches Peres:

Membros titulares

- Prof. Dr. Carlos Henrique Martins da Silva (Universidade Federal de Uberlândia)
- Prof. Dr. Manoel Antônio dos Santos (Universidade de São Paulo/Ribeirão Preto)
- Profa. Dra. Nadja Nara Barbosa Pinheiro (Universidade Federal do Paraná)
- Profa. Dra. Maria Virgínia Filomena Cremasco (Universidade Federal do Paraná)

Membros suplentes

- Profa. Dra. Silvia Maria Cintra da Silva (Universidade Federal de Uberlândia)
- Profa. Dra. Anamaria Silva Neves (Universidade Federal de Uberlândia)
- Profa. Dra. Renata Ferrarez Fernandes (Universidade Federal de Uberlândia)
- Profa. Dra. Ana Maria Loffredo (Universidade de São Paulo/São Paulo)
- Profa. Dra. Sandra Cristina Pillon (Universidade de São Paulo/Ribeirão Preto)
- Profa. Dra. Patrícia Waltz Schelini (Universidade Federal de São Carlos)
- Profa. Dra. Sonia Regina Pasian (Universidade de São Paulo/Ribeirão Preto)
- 2. Determinar à Secretaria do Instituto de Psicologia que, após as devidas providências, encaminhe o Memorial à Banca.
- 3. Data da sessão: 12/12/2024 ordinária 21ª reunião/2024
- 4. Especificação de quórum: 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção aprovada por unanimidade a Comissão Especial.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Carlos Rossini**, **Presidente**, em 13/12/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 5962413 e o código CRC 3F8670E6.

Referência: Processo nº 23117.061393/2024-00

SEI nº 5962413